

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

**RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 165 DE 11 DE MAIO DE 2023**

Aprova a prestação de contas do período de maio de 2021 a agosto de 2022 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o inciso VI, art. 7º, do Decreto Estadual nº 715, de 18 de novembro de 2020;

Considerando o constante no processo nº SEMA-PRO-2023/10144,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do período de maio de 2021 a agosto de 2022 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, apresentada na 100ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

*\* Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/05/2023.*

*\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*